

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEIÇÕES CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE
COMUNICADO nº 04/ 2021

A Comissão Eleitoral da eleição dos Conselhos Locais nas Unidades de Saúde, no uso das atribuições, considera e comunica, o que segue:

Considerando que o recinto de votação é um local inexpugnável, portanto devendo estar isento de vícios, incorreções e irregularidades que possam ensejar processos.

Considerando a necessidade de assegurar a tranquilidade e privacidade dos eleitores durante todo o processo eleitoral.

Considerando a necessidade de assegurar a liberdade de acompanhamento e fiscalização de todos os atos durante o pleito.

Comunica:

Durante a realização das eleições para Conselhos Locais a serem realizadas no dia 07 de novembro de 2021 só poderão permanecer na sala de votação:

- ✓ Comissão Eleitoral devidamente identificada
- ✓ Fiscais devidamente credenciados e identificados
- ✓ Equipe de apoio da Unidade e da Secretaria da Saúde devidamente identificados

Entende-se como sala de votação a área interna da Unidade Básica de Saúde – UBS onde estarão as urnas de votação e as mesas de identificação dos eleitores.

A presença de candidatos, parlamentares e funcionários que não façam parte da comissão eleitoral ou da equipe de apoio da Unidade e da Secretaria da Saúde somente poderão permanecer na área externa da Unidade Básica de Saúde.

Entende-se como área externa da Unidade Básica de Saúde o entorno da Unidade e os limites entre o portão de acesso e a porta de entrada à sala de votação.

O (a) candidato (a) terá prioridade para votar e, ato contínuo, deverá seguir as orientações do presente Comunicado.

Conselho Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2019

COMISSÃO ELEITORAL